



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.004724/2026-49**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Tefé-AM, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, faço a justificativa dos trabalhos atinentes à aquisição de bens móveis para PNR funcional de Cmt, Ch e Dir, visando atender as necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 16ª Bda Inf SI). O processo de aquisição se dará através de dispensa de licitação, conforme inc. II, do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A aquisição de bens móveis aos próprios nacionais residenciais (PNR) funcionais de comandantes, chefes e diretores, pelo Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva está de acordo com a Portaria nº 5-SEF, de 06 de fevereiro de 2013, conforme estimativa do quantitativo do recurso financeiro provisionado pela DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, através da 2026NC001497, de 12 de junho de 2026, destinadas a custear tal aquisição. Cabe salientar que está UG não possui ata de pregão vigente e não tem participação em ata de pregão de outra UG, além do processo em pauta se tratar de aquisição de materiais de bens móveis para PNR funcional, mas de grande importância para atender as necessidades deste Grande Comando.

Tefé - AM, 29 de junho 2026.

GUILHERME FERNANDO DOS ANJOS DE BAIRROS – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva